



DECRETO N.º 743/2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei 1164/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. TITULAR: ANA PAULA FERREIRA MIRANDA
2. SUPLENTE: GIRLENE MONTEIRO

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. TITULAR: MARIA LUISA DOMINGUES FERREIRA
4. SUPLENTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

c) Secretaria Municipal de Saúde:

5. TITULAR: DIVA MARLENE DE OLIVEIRA
6. SUPLENTE: CLAUDETE PINHO DE ALMEIDA

d) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

7. TITULAR: FERNANDA STUMM
8. SUPLENTE: ALAN RAFAEL GUTERRES

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Pestalozzi de Juína:

1. TITULAR: APARECIDA DE SOUZA GOMES

b) Associação de Senhoras de Rotarianos:

2. SUPLENTE: LUCÉLIA ALVES NOATTO

c) Diocese de Juína:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. TITULAR: MARIA ANA MENDES

d) Associação FENIX

4. SUPLENTE: CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO

e) Associação dos Idosos de Juína:

5. TITULAR: FLORA COSTELLI ZANELLA

6. SUPLENTE: LUZIA DELCARO GERLACH

f) SINTEP:

7. TITULAR: SANDRA MARIA ALVES

8. SUPLENTE: NEIDE GOBATTI CALÇA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **30 de Maio de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração